

## PROCEDIMENTO INTERNO DE DESIGNAÇÃO - PROFESSOR BIBLIOTECÁRIO

### AVISO DE ABERTURA

Nos termos do art.º 5.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho, encontra-se aberto, pelo prazo de três dias úteis - entre 15 e 17 de julho - procedimento interno para recrutamento de um Professor Bibliotecário para exercer funções nas bibliotecas dos estabelecimentos de ensino do Agrupamento de Escolas de Alfena. Nos termos da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho, podem ser opositores ao concurso os docentes que, cumulativamente:

- a) Sejam docentes de carreira de quadro do AEA ou outros docentes de carreira nele colocados;
- b) Possuam 4 pontos de formação académica ou contínua na área das bibliotecas escolares, de acordo com o Anexo II da citada portaria e que dela faz parte integrante;
- c) Possuam 50 horas de formação académica ou contínua na área das TIC ou certificação de competências digitais;
- d) Disponham de experiência profissional na área das bibliotecas escolares;
- e) Manifestem interesse em desempenhar as funções de professor bibliotecário.

Para o desempenho das funções de professor bibliotecário é designado o docente que, reunindo os requisitos indicados supra, possua a pontuação mais elevada, de acordo com a fórmula prevista no nº 2 do art.º 11.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.

A candidatura deve ser apresentada nos serviços administrativos da escola sede do AEA, durante o horário de funcionamento, de 15 a 17 de julho de 2024, inclusive. Os candidatos devem dirigir uma declaração à Diretora na qual manifestem a sua intenção de concorrer ao concurso interno para o desempenho da função de Professor Bibliotecário, acompanhada de documentos comprovativos dos elementos referidos no nº 3 do artigo 11º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho, de 29 de junho. Os resultados serão publicitados na página eletrónica do agrupamento e afixados no átrio da escola sede, até ao dia 18 de julho de 2024.

Alfena, 12 de julho de 2024  
A Diretora